

Nerópolis-GO, 23 de junho de 2017.

Decreto nº 314/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei
Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre
o salário base, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

**CASSIANO CESAR MATEUS TINOCO – 65,50% (sessenta e cinco vírgula
cinquenta por cento).**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de
2017, porém, com efeitos até os 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de
2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal